



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO INCRA

DECRETO Nº 33/2024
DE 25 JANEIRO DE 2024

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº Dec 33/2024

Foi publicado nesta data no mural deste.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS

Em 25/01/24

Responsável 

**FIXA HORÁRIO ESPECIAL DE TRABALHO NO DIA
14 DE FEVEREIRO DE 2024 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Senhor Paulo Cezar Scheneider de Siqueira, Prefeito Municipal, em exercício, de Boa Vista do Incra, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 67, VI, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º. Fixa horário especial de trabalho das 12:00hs às 18:00hs no dia 14 de fevereiro de 2024 em todas as repartições públicas vinculadas ao poder Executivo Municipal.

Art. 2º. No dia 14 de fevereiro de 2024 a Unidade Básica de Saúde Felice Trenhago funcionará em regime de plantão nos horários compreendidos entre as 07hs às 11:59hs.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 25 de janeiro de 2024.

Registre-se e publique-se.



Paulo Cezar Scheneider de Siqueira
Prefeito Municipal em exercício.